



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO (2ª DIVISÃO) – 2017

### NORMAS ESPECIAIS

#### CAPÍTULO – I

##### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O Campeonato Goiano de Profissionais da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2017, será disputado pelas 10 (dez) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVANGÉLICA, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GRÊMIO ESPORTIVO ANÁPOLIS, MONTE CRISTO ESPORTE CLUBE, NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, SANTA HELENA ESPORTE CLUBE e TRINDADE ATLÉTICO CLUBE.**

#### CAPÍTULO II

##### **Dos Troféus e dos Títulos**

Art. 3º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2017 e ao segundo colocado, o de Vice-Campeão Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2017.

Art. 4º - As associações Campeã e Vice-Campeã terão acesso automático à Primeira Divisão em 2018.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## CAPÍTULO III

### Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 5º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2017, atletas profissionais e amadores regularmente registrados pelo Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – Para a primeira rodada do Campeonato só poderão participar os atletas profissionais e não profissionais cujos contratos forem protocolizados junto à FGF no máximo até o dia 22 de maio de 2017 (segunda-feira) e cujos contratos forem efetivamente registrados e publicados no BID da CBF até o dia 26 de maio de 2017 (sexta-feira).

§ 3º – As 2 (duas) associações que folgarem na 1ª Rodada terão os prazos estipulados no parágrafo anterior prorrogados para os dias 29 de maio (segunda-feira) e 02 de junho (sexta-feira) respectivamente.

§ 4º – Iniciada a 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º – Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil anterior ao do início da 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até a referida data, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 6º - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional (Amador).

Art. 6º - Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar dentre os 18 (dezoito) atletas que assinam a súmula, o mínimo de 7 (sete) atletas com idade até 22 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/95.

§ Único – Se porventura uma associação utilizar numa partida, entre os atletas que assinam a súmula, o número mínimo de 7 (sete) atletas com idade até 22 anos, e ficar comprovado que dentre estes, esteja algum com idade adulterada, para nascidos a partir de 1995, esta associação estará passível das sanções do artigo 214 do CBJD.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## CAPÍTULO IV

### Da Fórmula de Disputa

Art. 7º – O Campeonato será disputado em 03 (três) Fases:

#### 1ª FASE

Art. 8º – Na 1ª Fase as dez associações estão divididas em 02 (dois) grupos regionalizados, dentro da medida do possível, e completados através de sorteio, que ficaram assim constituídos, conforme aprovado por unanimidade no dia 21/03/2017, por ocasião do Conselho Técnico do Campeonato:

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
Aparecida EC	América FC
AE Evangélica (Aseev)	AA Anapolina
Goiânia EC	Grêmio E Anápolis
Santa Helena EC	Monte Cristo EC
Trindade AC	Novo Horizonte FC

Art. 9º – Na 1ª Fase as 10 (dez) associações participantes jogarão entre si, dentro dos respectivos grupos, em turno e retorno, conforme Tabela, contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se as 2 (duas) primeiras colocadas de cada grupo para a 2ª Fase (Semifinal), enquanto a 5ª e última colocada de cada um dos 2 (dois) grupos, serão automaticamente rebaixadas para a Terceira Divisão de 2018.

§ Único – Caso 2 (duas) ou mais associações terminarem a 1ª Fase empatadas em número de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, inclusive para efeito de fuga do rebaixamento, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Melhor saldo de gols;
- Maior número de gols a favor;
- Vantagem no confronto direto, levando-se em consideração os 2 (dois) jogos desta 1ª Fase, considerando, se necessário, inclusive o saldo de gols normal destes 2 (dois) jogos, quando o empate ao chegar neste item envolver apenas e tão somente 2 (duas) associações;
- Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- Menor número de cartões amarelos recebidos;
- Sorteio.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 10 - Na hipótese de alguma associação abandonar o Campeonato, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Esta associação já será uma das duas rebaixadas.

§ 2º - Se o abandono de que trata o 'caput' deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece, nesse caso, o parágrafo 2º do artigo 57 do Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF o qual foi atualizado em novembro de 2015.

Art. 11 – Também na hipótese de alguma associação vier a desistir do Campeonato, ou ficar impedida de participar em função de decisão da Justiça Desportiva ou não terem atletas inscritos no prazo final estipulado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º das presentes Normas, conforme o caso, esta já será uma das rebaixadas, não sendo substituída, procedendo-se então da seguinte forma, de acordo com o que ficou inclusive definido por ocasião do Conselho Técnico do Campeonato:

§ 1º - Havendo a desistência de apenas 1 (uma) associação, esta já será uma das 2 (duas) rebaixadas, e, neste caso então, a outra rebaixada, será aquela associação que dentre a 4ª colocada do grupo que ficou reduzido a 4 (quatro) associações e a 5ª colocada do grupo que não teve o número de associações participantes diminuída, tiver o menor índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), utilizando-o inclusive para os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 9º destas Normas, pela ordem, caso seja necessário.

§ 2º - Ocorrendo a desistência de mais de uma associação, estas serão automaticamente rebaixadas para o Campeonato Goiano da Terceira Divisão de 2018.

## 2ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 12 – As 04 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 02 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de ***Ida e Volta***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação 1ª colocada em seu respectivo grupo na 1ª Fase. Classificam-se para a Fase Final e por conseguinte conquistam o acesso para o Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão de 2018, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um destes 2 (dois) grupos.

§ 1º – Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, classificar-se-á a associação melhor colocada na 1ª Fase.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “C” – 1ª colocada do Grupo A da 1ª Fase X 2ª colocada do Grupo B da 1ª Fase

Grupo “D” – 1ª colocada do Grupo B da 1ª Fase X 2ª colocada do Grupo A da 1ª Fase



## 3ª FASE (FINAL)

Art. 13 – As 2 (duas) associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana de Profissionais da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2017, em 2 (dois) jogos, ida e volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo, a associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nestes 2 (dois) jogos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações tenham durante todo o Campeonato conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação mandante da 2ª partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- b) Melhor saldo de gols no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- c) Maior número de gols à favor no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- f) Sorteio.

§ 2º – Caso as 2 (duas) associações finalistas, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade será declarada Campeã, a associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos (somente os pontos, sem recorrer aos critérios de desempate) ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), ainda assim persistindo o empate, entre as associações, recorrer-se-á à decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a International Board.

## Da Classificação Final

Art. 14 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), utilizando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo anterior destas Normas, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), como já descrito nos citados critérios de desempate;



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



- 9º Colocado – dentre o último colocado de cada um dos dois grupos da 1ª Fase, o de maior número de pontos ganhos, recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 9º destas Normas;
- 10º Colocado – dentre o último colocado de cada um dos dois grupos da 1ª Fase, o de menor número de pontos ganhos.

§ Único – Para a definição do 5º ao 8º Colocados e do 9º Colocado, descrito acima, na hipótese de ocorrer o descrito no ‘caput’ do artigo 10 destas Normas, será aplicado o índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), das associações envolvidas, inclusive quanto aos critérios de desempate, pela ordem, para as letras a), c), e) e f) dos mesmos, caso seja necessário, assim como nos casos previstos no ‘caput’ e seus parágrafos 1º e 2º do artigo 13 das presentes Normas.

## CAPÍTULO V

### Da Expedição e da Venda de Ingressos

Art. 15 – A renda líquida de todas as partidas, será da associação mandante.

Art. 16 - Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, não podendo o seu valor ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais), valor este fixado como o mínimo permitido a ser cobrado em qualquer jogo do Campeonato.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Finais

Art. 17 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF o qual foi atualizado em novembro de 2015.

Art. 18 – As associações deverão encaminhar a FGF, os laudos de inspeção dos estádios correspondentes, a serem emitidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dimensionando segurança e capacidade de público, da Vigilância Sanitária constando condições de higiene dos estádios, conforme previsto na Lei nº 10.671 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor), bem como o Laudo de Vistoria de Engenharia fornecido por engenheiro credenciado pelo CREA-GO, este no caso das associações que ainda não o tenham com o prazo de validade abrangendo o período total da realização do Campeonato.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 19 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância de fácil acesso estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro da partida aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não atendimento ao disposto no caput do presente artigo, a associação mandante será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0 (três a zero), ficando os pontos, a vitória e os gols adjudicados em favor de sua adversária, inclusive para critério de desempate.

Art. 20 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 21 – Os jogos em que o borderô gerar débito, o mesmo deverá ser saldado pela associação mandante no 1º dia útil após a realização da partida, não o fazendo, a súmula será encaminhada ao TJD/GO, o qual, independente se o pagamento vier a ser efetivado após o 1º dia útil ao da realização da partida, sujeitará a associação devedora a punição pecuniária conforme jurisprudência firmada pelo órgão judicante do futebol goiano, que estipulará prazo para os pagamentos devidos (déficit do borderô + possível multa), findo o qual, a associação ficará suspensa até que o faça.

§ Único – Quando a associação estiver suspensa pelo motivo descrito no ‘caput’ deste artigo, a cada partida que vier a cumprir na Tabela do Campeonato estará sujeita às penas do artigo 214 do CBJD aplicadas pelo TJD/GO.

Art. 22 – Todo e qualquer patrocínio, através de placas de publicidades estáticas de 1ª linha nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após aprovação da Federação Goiana de Futebol.

Art. 23 - Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 5% (cinco por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 24 - Caberá à Entidade proprietária do estádio, a taxa de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta arrecadada, sendo de sua responsabilidade o pagamento das despesas inerentes à partida.

Art. 25 - A bola a ser utilizada na competição será da marca **PENALTY**.

Art. 26 - A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas especiais.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos na melhor forma e no interesse do Campeonato pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol, dentro dos parâmetros da legislação vigente.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE  
FUTEBOL, em Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2017.

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
*Coordenador Técnico*

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
*Superintendente*

**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**  
*Diretor Geral*

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
*Presidente*